



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/2024

PROMOVE A EXONERAÇÃO COMPULSÓRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, APOSENTADO PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 34, inc. V da Lei Municipal nº 1.621/2007, que determina que a vacância do cargo decorrerá de aposentadoria do servidor, bem como o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 1.621/2007;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria, datada de 21 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** MARIA DE LOURDES FONSECA, servidora pública ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no quadro de pessoal sob a matrícula de nº 587, vínculo 219, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, através do NB 204.832.448-1.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para a efetivação do presente ato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 31 de janeiro de 2024.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL